



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2310.01.0008104/2022-89 /2023

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.872, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no *Campus* Brasília de Minas.

A **CHEFE DE GABINETE**, respondendo pela **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no *Campus* Brasília de Minas, com sede na Avenida Rui Barbosa, 265 - Centro, no Município de Brasília de Minas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,00, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Instituição de Educação Superior observe as considerações descritas no item 2.1, descritas no Mérito do Parecer nº 459/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2023.

**Ana Costa Rego**

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69654616** e o código CRC **2593ADF8**.

**Referência:** Processo nº 2310.01.0008104/2022-89

SEI nº 69654616